

Curitiba, 19 de Novembro de 2020.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PAD 15582/2020**

Declaro, nos termos do artigo 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa INSTITUTO PROTEGE ESCOLA BRASIL LTDA (INSTITUTO PROTEGE ESCOLA BRASIL), inscrita no CNPJ nº 18.548.151/0001-44 para fornecimento para participação de 02 (duas) servidoras no curso TCU e os 50 temas mais polêmicos.

Assim, face ao disposto:

I - À DIRETORIA-GERAL

Para ratificação, em caso positivo:

III - À SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS

Para registros no SIASG;

IV - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Para empenho.

LILIAN GASPARIN
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA